



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023
CONTRATO Nº 148/2023
ADITIVO I

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA ORGÂNICA E SELETIVA, TRANSPORTE, TRIAGEM E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOMICILIARES DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público, CGC/MF 92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio nº 233, representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL SR. AVELINO SALVADORI**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 049.742.390-15 e RG nº 4022796348, residente e domiciliado na Rua Orestes Pedrassani, nº 11, na cidade de Alto Alegre/RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: NOVO MUNDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 93.616.688/0001-10, localizada na Rua Silveira Martins, nº 87, Sala 01, Centro, na cidade de Vila Maria/RS, CEP 99155-000, neste ato representada pela Sócia Proprietária Sra. **JENIFER PEGORETI RIZZOTTO**, brasileira, empresária, portadora do CPF sob 021.554.370-05 e RG nº 3115997144 SSP/DI RS, residente e domiciliada na Rua Silveira Martins, nº 87, Centro, na Cidade de Vila Maria/RS, doravante denominado **CONTRATADA**, tem entre si, como justo e contratado o que segue: Este Termo Aditivo é parte integrante do **Processo Licitatório nº 097/2023 na Modalidade Tomada de Preço nº 006/2023**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto Correção do CNPJ da **Empresa NOVO MUNDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS LTDA.** e alteração da Cláusula Nona (Da Fiscalização) Constante do Contrato Originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES:

2.1 Após correção realizada a **contratada**, denominada **NOVO MUNDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS LTDA.**, passa a utilizar o CNPJ sob nº 93.616.688/0001-10.

2.2 Em razão da alteração do Secretário de Obras e Serviços Urbanos, fica designado como novo gestor do presente contrato conforme Cláusula Nona (Da Fiscalização) o Sr. **Vilson Carlos Werner**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alto Alegre/RS, 16 de Fevereiro de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



AVELINO SALVADORI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

JENIFER PEGORETI RIZZOTTO
NOVO MUNDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA
DE RESÍDUOS LTDA.
CONTRATADA

VILSON CARLOS WERNER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
GESTOR DO CONTRATO

CALEBE PEDROSO HORBACH
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/RS Nº 243486
FISCAL DO CONTRATO PORTARIA Nº 11051/2023

JOSÉ PEDRO DOS SANTOS BORGES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES URBANAS
FISCAL DO CONTRATO PORTARIA Nº 11051/2023

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
ENDEREÇO:

NOME:
CPF:
ENDEREÇO: